

Procedimento de Mobilidade Interna

Recrutamento de 1 (um) Assistente Operacional, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, para o exercício de funções em regime de mobilidade, pelo período de 18 meses.

Referência DE/SE - PND - 06

Ata n.º 3

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – APLICAÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Ao dia 05 de janeiro de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o júri do procedimento referido em epígrafe, constituído por Eusébio Manuel Silva Monteiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática, pelos vogais José António da Costa Martins – Chefe da Divisão de Educação e Marta Cristina Reis Gonçalves – Técnica Superior na área funcional de Recursos Humanos, a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do primeiro método de seleção – Avaliação Curricular (AC), conforme aviso de abertura e elaborar a respetiva lista de classificação.

Os elementos de ponderação curricular a considerar na aplicação deste método constam da ata n.º 1 do júri, bem como a respetiva fórmula de cálculo.

Lista de Classificação da Avaliação Curricular

Calculada de acordo com a seguinte fórmula: $AC = 0.2 \times HL + 0.2 \times FP + 0.4 \times EP + 0.2 \times AD$

Nome	Nota obtida em cada um dos fatores da Avaliação Curricular				Classificação Final Obtida na Avaliação Curricular - AC
	HL	FP	EP	AD	
Marilene Costa Souza	20	10	12.5	14	13.8 VALORES

Por fim, o Júri deliberou:

1. Tornar pública a ata na plataforma de recrutamento;
2. Preceder à publicação da ata no painel eletrónico situado no átrio do Edifício dos Paços do Concelho;

3. Notificar a candidata da ata, utilizando para o efeito a plataforma de recrutamento e ainda;
4. Fixar o dia 12/01/2026, às 10:00 para realização da Entrevista de Avaliação de Competências.

A ficha individual de avaliação curricular consta do processo.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Assinatura digital qualificada dos membros do júri,